

CARTILHA

POP RUA JUD

Orientações para a participação da Justiça Eleitoral nos mutirões de atendimento às pessoas em situação de rua.



Descrição: Capa da Cartilha Pop Rua Jud. Ao fundo, sob tonalidade roxa, a imagem noturna de uma rua pouco iluminada. A rua atravessa transversalmente a parte inferior da imagem. Em primeiro plano, na parte esquerda inferior, a silhueta de uma pessoa sentada na calçada. Em segundo plano, no centro da imagem, do outro lado da rua, pessoas agasalhadas estão sentadas e deitadas na outra calçada, em frente a comércios com portas fechadas. Na parte superior direita, o logotipo do Pop Rua Jud sobre fundo branco. Logo abaixo, alinhado à esquerda, o título do documento em fonte branca: "Cartilha Pop Rua Jud - Orientações para a participação da Justiça Eleitoral nos mutirões de atendimento às pessoas em situação de rua." Abaixo do título, alinhados horizontalmente, os símbolos dos ODS's 1, 5, 8, 10, 16 e 17. Na parte inferior, da esquerda para a direita, sobre fundo branco, os logotipos do SampaLab e do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Presidente:

Desembargador Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia.

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral:

Desembargador Silmar Fernandes.

Seção de Gestão da Inovação (SEINOVA)

E-mail: seinova@tre-sp.jus.br

**Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e
Sustentabilidade (COAIS)**

E-mail: coais@tre-sp.jus.br

Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições (SEPLAN)

E-mail: seplan@tre-sp.jus.br

3ª edição (revista e atualizada)

São Paulo, outubro de 2024.

Equipe do SampaLab participante do projeto

Elaboração:

Alessandro Mildo Gonçalves Ferreira, Chefe da Seção de Gestão da Inovação e Coordenador do SampaLab.

Alexandre Portela Santana - Seção de Gestão da Inovação.

Flavia Marcia Alves dos Santos - Seção de Gestão da Inovação.

Ricardo Hideaki Kawakami - Seção de Gestão da Inovação.

Revisão:

Juan José Ocampo Bernárdez, Coordenador de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade.

Regina Rufino, Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições;

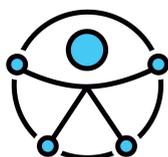
José Leonardo Pereira Menoncin - Atual Chefe da Seção de Gestão da Inovação e Coordenador do SampaLab.

Capa:

Imagem: gerada por meio de Inteligência Artificial.

Editoração: Alexandre Portela Santana.

Utilize preferencialmente a versão digital.



Documento elaborado com princípios de linguagem simples e de acessibilidade digital.

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização dos seus autores. A violação de direitos autorais está prevista na Lei nº 9.610/98.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	6
2. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	11
3. PREPARAÇÃO PARA O MUTIRÃO.....	14
3.1. DA CIÊNCIA ÀS PROVIDÊNCIAS NO TRIBUNAL.....	15
3.2. INFRAESTRUTURA.....	17
3.2.1. Segurança.....	18
3.2.2. Espaço de trabalho.....	18
3.2.3. Mobiliário.....	19
3.2.4. Identificação do espaço de trabalho.....	20
3.2.5. Energia elétrica e Internet.....	21
3.3. EQUIPE.....	22
3.3.1. Vestimenta.....	23
3.4. EQUIPAMENTOS.....	24
3.4.1. Configuração dos notebooks e impressoras e procedimento de coleta biométrica em ações itinerantes.....	26
3.5. ACESSO À REDE DO TRE-SP.....	27
3.6. DETALHES FINAIS DA PREPARAÇÃO.....	27
3.6.1. Materiais necessários.....	27
3.6.2. Vistoria do local de atendimento.....	28
3.6.3. Preparação do espaço de trabalho.....	28
4. ATENDIMENTO NO MUTIRÃO.....	30
4.1. FLUXO DE ATENDIMENTO.....	31
4.2. TRIAGEM.....	32
4.3. O ATENDIMENTO.....	35
4.4. DISPENSA DO RECOLHIMENTO DE MULTA DECORRENTE DE AUSÊNCIA ÀS URNAS.....	36
4.5. ENDEREÇO.....	36
4.6. PARCERIAS E DESBUROCRATIZAÇÃO.....	37
4.7. DIVULGAÇÃO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DO TRE-SP.....	38

5. REPORTE DOS RESULTADOS.....	39
6. SAIBA MAIS.....	42
NORMAS:.....	43
VÍDEOS:.....	45
SITE:.....	46
NOTÍCIA:.....	47
NOTÍCIAS NO PORTAL DO TRE-SP:.....	47

1

1. APRESENTAÇÃO

“Parei de contar os dias, parei de contar as horas, na verdade o tempo não existe para mim.”

Gilson Santos, em situação de rua, 57 anos.¹

¹ [Site SP Invisível. Acesso em 29/05/2023.](#)

A promoção da cidadania e a responsabilidade social são objetivos estratégicos do TRE-SP relacionados à garantia dos direitos fundamentais, conforme dispõe a Resolução TRE-SP nº 546/2021, constituindo-se ainda em um dos macrodesafios do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, nos termos da Resolução CNJ nº 325/2020.

Para a concretização desses direcionadores estratégicos, com foco na promoção do amplo acesso à Justiça, o Tribunal Regional Eleitoral realiza regularmente ações itinerantes em sua busca ativa pelo atendimento a toda a população.

Essas atividades se intensificaram a partir de 2017 com o cadastramento biométrico e prosseguiram em outras ações, sempre com servidoras e servidores se deslocando para atendimento em bairros isolados ou em municípios que não dispõem de unidades físicas da Justiça Eleitoral.

Também itinerante, mas com foco na inclusão de quaisquer classes minorizadas, merecem destaque a realização do Projeto de Inclusão Político-Eleitoral, que propicia o atendimento às comunidades indígenas, quilombolas, caiçaras e ribeirinhas, e a participação na 22ª Feira Cultural da Diversidade LGBTQ+, evento integrante da 27ª edição da Parada do Orgulho LGBTQ+ de São Paulo.

Nesse cenário, a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº. 425/2021, que instituiu a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, trouxe grande contribuição ampliando o leque de atuação deste tribunal, já que um dos seus objetivos é assegurar o acesso dessa população à identificação civil básica e ao alistamento eleitoral.

Na esteira da mencionada norma, surgem os Mutirões Pop Rua Jud, que vêm acontecendo em todo o país, envolvendo ações conjuntas

▲ SUMÁRIO

de instituições que oferecem diversos serviços voltados à população em situação de rua.

No Estado de São Paulo, a maioria dos mutirões tem sido coordenada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF 3), com a participação de instituições do poder público federal, estadual, municipal e organizações da sociedade civil, em eventos que duram entre dois e três dias, com oferecimento de serviços divididos em três eixos: atendimento assistencial e de saúde, cidadania e judicial. A Justiça Eleitoral participa no eixo da cidadania, voltado à expedição de documentos e regularização de cadastros.

O primeiro desses mutirões ocorreu na Praça da Sé, na Capital, em março de 2022.

Tais ações estão em perfeita harmonia com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU):

- 1 - Erradicação da pobreza;
- 5 - Igualdade de gênero;
- 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;
- 10 - Redução das desigualdades;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

Esta cartilha de orientações para a participação da Justiça eleitoral nos mutirões de atendimento às pessoas em situação de rua, voltada

às equipes dos cartórios eleitorais, é um dos produtos do Projeto Pop Rua Jud desenvolvido neste tribunal, constituído por:

1. Padronização e otimização dos preparativos e atuação da justiça eleitoral nos mutirões Pop Rua Jud no Estado de São Paulo;
2. Definição de fluxo para a tramitação de processos no tribunal;
3. Elaboração de cartilha dirigida às equipes dos cartórios eleitorais que atuarão nos mutirões;
4. Disponibilização de informações e dados relativos ao projeto no Portal do TRE-SP.

O objetivo do projeto é proporcionar o melhor atendimento à população em situação de rua e, ao mesmo tempo, o suporte estruturado às equipes dos cartórios eleitorais que terão a incumbência de representar o TRE-SP nos mutirões.

Lembramos que esta cartilha foi elaborada considerando a participação nos mutirões que ocorreram durante o desenvolvimento do projeto, ressaltando que os mutirões não são iguais, pois, além das particularidades locais, os procedimentos são aprimorados com as lições aprendidas em cada evento.

Ressaltamos também que este material é resultado de um esforço coletivo. Durante o seu desenvolvimento, tivemos contato com diversas equipes de cartórios eleitorais. Foram reuniões antes e após os mutirões, além da presença no dia de início dos eventos. Em cada encontro com as servidoras e servidores das zonas eleitorais, tentávamos auxiliar com conhecimentos já apreendidos e buscávamos aprender com a expertise dessas equipes e suas vivências no mutirão.

▲ SUMÁRIO

Por essa rica troca de conhecimentos e participação ativa no projeto, agradecemos imensamente às equipes dos seguintes cartórios:

- 1ª Zona Eleitoral - **Bela Vista, Capital;**
- 205ª Zona Eleitoral - **Cerqueira César;**
- 150ª e 302ª Zonas Eleitorais - **Fernandópolis;**
- 213ª, 276ª, 277ª, 315ª, 331ª e 332ª Zonas Eleitorais - **Osasco;**
- 271ª, 342ª, 343ª, 137ª, 294ª e 365ª Zonas Eleitorais - **Sorocaba;**
- 33ª, 274ª, 275ª, 378ª, 379ª, 380ª e 423ª Zonas Eleitorais - **Campinas;**
- 118ª, 272ª e 273ª Zonas Eleitorais - **Santos.**

Finalmente, convém salientar que na construção desta cartilha foram observados requisitos de acessibilidade comunicacional e digital constantes do [Guia de Boas Práticas para elaboração de documentos e conteúdos acessíveis](#) do TRE-SP, como tipo da fonte, tamanho da letra, alinhamento do texto à esquerda, utilização de texto alternativo e descrição de imagens. Este documento é reconhecido pelos leitores de tela, como o software NVDA, utilizados por pessoas cegas ou com baixa visão.

Do mesmo modo, foram aplicados princípios de linguagem simples com o uso de palavras conhecidas, construção de frases na ordem direta e atribuição de significado às palavras difíceis, dentre outros.

2

2. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

“A diferença entre uma pessoa em situação de rua e uma pessoa domiciliada é apenas a ausência de residência. Então, todas as características que você encontra na sociedade, você vai encontrar na população em situação de rua”

Julia Ferreira, psicóloga do Conselho Regional de Psicologia Paraná/PR².

²[A rua existe e resiste: Documentário do Movimento Nacional da População em Situação de Rua Acesso em 16/05/2023.](#)

▲ SUMÁRIO

Inicialmente, precisamos esclarecer que não se deve empregar expressões como “moradores de rua” ou “mendigos”, pois esses termos são pejorativos e somente reforçam a discriminação e a estigmatização da qual essa população é vítima. O correto é dizer “população em situação de rua” ou “pessoa em situação de rua”.

Resolvida a questão terminológica, podemos avançar para o conceito legal de população em situação de rua, com base na Lei n.º 14.821/2024 (artigo 1º, parágrafo único), no Decreto nº 7.053/2009 (artigo 1º, parágrafo único) e na Resolução CNJ nº 425/2021 (artigo 2º), definindo a população em situação de rua como o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular.

Ainda de acordo com normas mencionadas, a população em situação de rua também pode ser conceituada como aquela que utiliza, de forma temporária ou permanente, os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Dados do Ministério da Cidadania apresentados pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (OBPopRua/POLOS-UFMG), em levantamento realizado em 2021³, demonstram que há população em situação de rua em todo Brasil. No que diz respeito ao Estado de São Paulo, as cidades com maior número de pessoas nesta situação são:

³ [Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua](#)
Acesso em 24/05/2023.

Município	Número de pessoas em situação de rua
São Paulo	37.200
Campinas	1.905
São Bernardo do Campo	1.024
Guarulhos	982
São José dos Campos	844
Sorocaba	813
Osasco	805
São José do Rio Preto	682
Suzano	645
Santos	610

Tabela 1. Cidades com maior número de pessoas em situação de rua no Estado de São Paulo.

Segundo notícias veiculadas pela imprensa, o número de pessoas em situação de rua na atualidade pode ser bastante superior ao coletado na pesquisa acima, mostrando uma situação ainda mais grave do que a registrada em 2021.

A Justiça Eleitoral tem o dever institucional de contemplar toda a população, por isso é muito importante levar cidadania a estas pessoas por meio da regularização documental, a fim de que elas possam exercer os seus direitos sociais e políticos.

3

3. PREPARAÇÃO PARA O MUTIRÃO

“A pior coisa que já vi no inverno? Um homem morrer ao meu lado. Outro de camiseta e de bermuda direto no chão gelado, são várias cenas assustadoras”

Júnior, em situação de rua, 27 anos.⁴

⁴ [SP Invisível. Acesso em 30/05/2023](#)

A etapa de preparação é muito importante para o êxito no evento. Para isso, as equipes dos cartórios eleitorais podem contar com a Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições (SEPLAN), que instruirá o processo SEI a respeito, norteando o trâmite das providências necessárias no âmbito do tribunal, e acompanhará todo o processo, do início ao fim, colocando-se à disposição para orientações e auxílio.

3.1. DA CIÊNCIA ÀS PROVIDÊNCIAS NO TRIBUNAL

Geralmente, o TRE-SP recebe um ofício convidando para participar do mutirão, com indicação de data e local de sua realização. Esse ofício é autuado em Processo SEI e, após passar pela Presidência e Diretoria Geral, é enviado à Ouvidoria e à SEPLAN, para providências.

Dentre as providências da SEPLAN, destacam-se as seguintes propostas:

- A identificação da zona eleitoral a ser designada como coordenadora dos trabalhos, considerando a jurisdição do local de realização do mutirão;
- A verificação da necessidade de participação das equipes das demais zonas eleitorais situadas no mesmo município, em apoio, com o fornecimento de força de trabalho e eventuais materiais e equipamentos, conforme as necessidades que se apresentarem;
- O encaminhamento do processo à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), para conhecimento e atendimento de

▲ SUMÁRIO

demandas relativas à solicitação e/ou configuração de equipamentos de informática e necessidades supervenientes;

- O encaminhamento do processo à Secretaria de Comunicação (SECOM), para conhecimento da participação da Justiça Eleitoral no evento, bem como eventual divulgação;

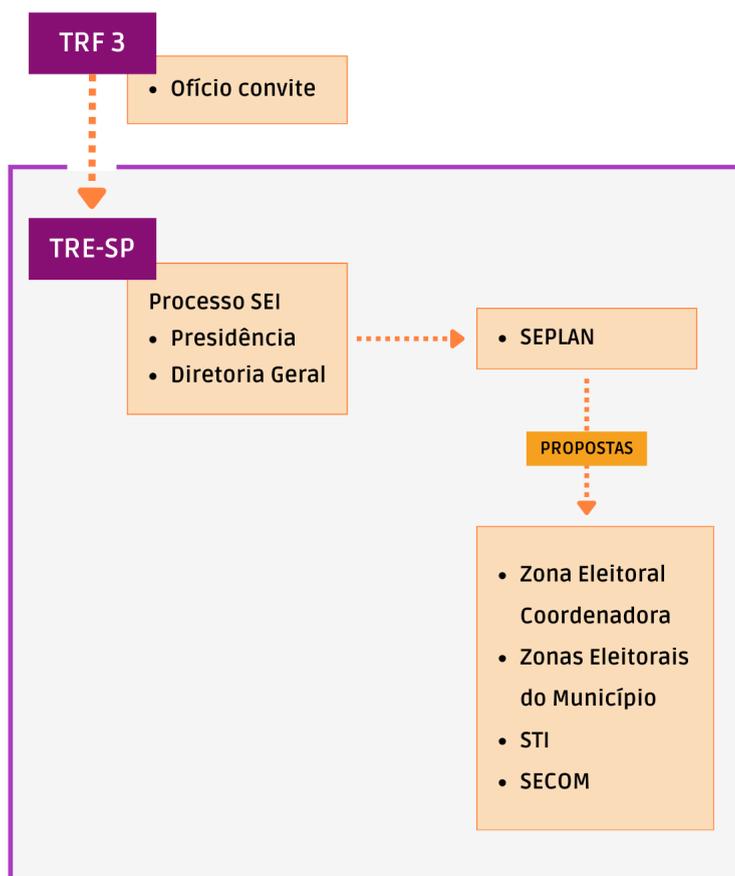


Figura 1. Resumo do trâmite desde o convite até as propostas da SEPLAN às demais áreas participantes do evento.

Além disso, a SEPLAN realiza reunião de esclarecimento sobre o mutirão com as chefias das zonas eleitorais envolvidas.

A publicidade do mutirão às pessoas interessadas é de responsabilidade da organização do evento, em especial da

prefeitura do município que sediará o mutirão, sendo facultativo às zonas eleitorais o auxílio nessa divulgação.

3.2. INFRAESTRUTURA

Os mutirões podem acontecer em locais abertos ou fechados. A infraestrutura básica do mutirão normalmente fica sob responsabilidade da organização do evento, inclusive o fornecimento de internet, energia elétrica e mobiliários como mesas e cadeiras. Geralmente, a organização também oferece água e lanche às equipes participantes, mas não se trata de uma obrigatoriedade.



Figura 2.
1º Pop Rua Jud Sampa, ocorrido na Praça da Sé, em São Paulo.

Fonte: [Secom/TRE-SP](#)

▲ SUMÁRIO

3.2.1. Segurança

Os eventos são bastante seguros, mesmo quando realizados em locais abertos.

O acesso é restrito a uma entrada principal, onde ocorre a triagem de todas as pessoas que procuram o atendimento.

Além disso, o evento conta com a proteção da força policial.

Assim, destacamos que não há sensação de insegurança durante o mutirão.

3.2.2. Espaço de trabalho

O leiaute do local do evento de forma geral, com a disposição dos espaços de trabalho de cada uma das entidades participantes, é realizado pela organização.

O espaço de trabalho pode ser uma tenda, barraca ou sala, de uso exclusivo ou compartilhado com outra entidade. Compete às equipes dos cartórios eleitorais participantes a organização desse espaço da seguinte maneira:

- disposição espacial do mobiliário e materiais de escritório, e
- instalação e configuração dos equipamentos que serão utilizados, basicamente notebooks e impressora.

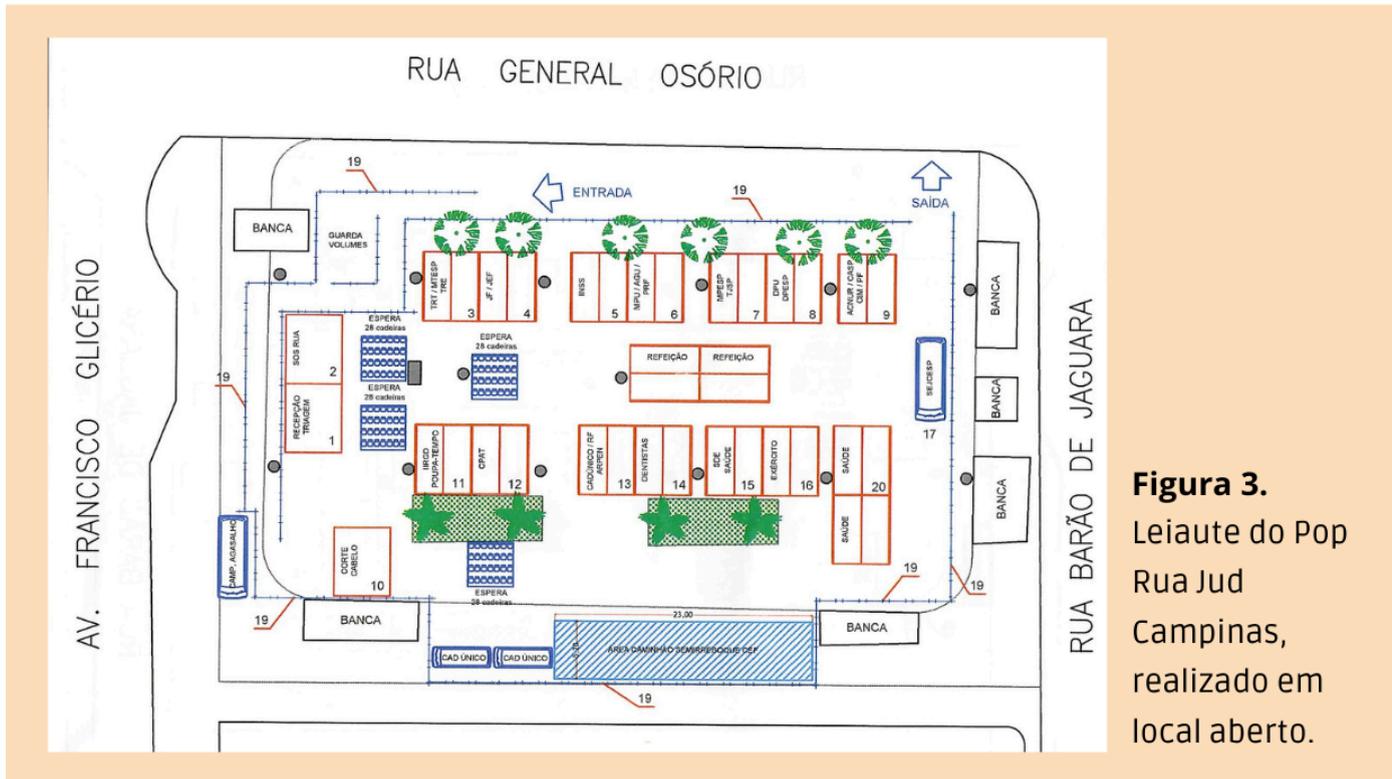


Figura 3. Leiaute do Pop Rua Jud Campinas, realizado em local aberto.

3.2.3. Mobiliário

Durante a preparação do mutirão, a secretaria do tribunal ou a zona eleitoral será consultada pela organização sobre a quantidade de mesas e cadeiras que serão necessárias para a realização dos trabalhos. Como padrão, recomendamos:

- 5 mesas (para utilização de 4 notebooks e 1 impressora);
- 10 cadeiras (para acomodação da equipe e das pessoas que estejam em atendimento).

3.2.4. Identificação do espaço de trabalho

A organização do evento geralmente providencia a identificação dos espaços de trabalho reservados às entidades participantes por meio de faixa, *banner*, placa, entre outros. Essa identificação pode apresentar o nome do órgão ou, de maneira mais ampla, restringir-se a termos como “Justiça”, por exemplo.

Assim, recomendamos a confecção de um *banner* de identificação para o nosso espaço.

Caso queira, a zona eleitoral coordenadora poderá solicitar a elaboração da arte para *banners* e outros materiais gráficos à Secretaria de Comunicação Social (SECOM), acompanhada das devidas especificações, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis por meio de processo SEI ou pelo endereço eletrônico "comc@tre-sp.jus.br" com cópia para "secom@tre-sp.jus.br".

De posse da arte encaminhada pela SECOM, será necessário providenciar a confecção do *banner* por meio de suprimento de fundos.



Figura 4. Espaço de trabalho da Justiça Eleitoral durante o Pop Rua Jud Guarulhos, com *banner* confeccionado para o evento.

Fonte: Juan José Ocampo Bernárdez/TRE-SP

3.2.5. Energia elétrica e Internet

Quando consultados pela organização do evento, solicitamos:

- 2 pontos de energia elétrica;
- 1 ponto de rede de internet cabeada.

Em relação a este item, é importante consultar a organização do evento sobre a voltagem disponível no local, que poderá ser de 220 volts (comum em eventos externos e temporários) ou 110 volts.

3.3. EQUIPE

A coordenação dos trabalhos eleitorais no mutirão fica a cargo da zona eleitoral em cuja jurisdição ocorrerá o evento, o que não exclui a participação das demais zonas eleitorais do município, quando houver, que devem auxiliá-la com força de trabalho, equipamentos e materiais eventualmente necessários. Nesse caso, a composição da equipe que participará do evento será definida pela zona eleitoral coordenadora em acordo com as demais zonas eleitorais.

Ainda que na ação estejam envolvidas mais de uma zona eleitoral, deve-se evitar a distribuição de integrantes e equipamentos em formato de “mini cartórios eleitorais” independentes.

Recomendamos que a equipe trabalhe em conjunto e de modo coeso.

Aconselhamos também que a equipe seja composta por 8 a 12 integrantes no total, o que possibilitará o desenvolvimento dos trabalhos e o revezamento das servidoras e dos servidores.

Equipe com número de integrantes superior ao disposto pode acrescentar mais desafios do que benefícios, tendo em vista que o revezamento de um número excessivo de pessoas acarretará na necessidade de se refazer as configurações dos equipamentos e de se orientar constantemente sobre as dinâmicas do evento, além da falta de ambientação natural de quem inicia o seu período de trabalho.

Assim, prefira uma equipe compacta – respeitando a quantidade de postos de atendimento e um revezamento razoável – que permanecerá por mais tempo auxiliando nos trabalhos dentro do padrão estabelecido.

Em relação à distribuição da equipe, o seguinte formato é o que tem se mostrado mais eficiente:

- 4 integrantes no atendimento com notebooks
- 2 integrantes para a triagem e trabalho volante realizados pela equipe do TRE.

Neste ponto é importante ressaltar que a seleção de participantes precisa ser criteriosa. Deve-se considerar servidoras e servidores cujas maiores características sejam a empatia, paciência, compreensão e respeito, pois o público em questão está em situação de vulnerabilidade e necessita de muita atenção e acolhimento.

Além disso, é aconselhável possuir experiência com as situações envolvendo suspensão dos direitos políticos, tendo em vista que parcela relevante dos atendimentos se relaciona com o tema. Algumas pessoas comparecem ao espaço de trabalho da Justiça Eleitoral já munidos de certidão de extinção da pena, obtida com a Defensoria Pública, como se verá no tópico relativo às parcerias e desburocratização.

3.3.1. Vestimenta

Geralmente, a organização do mutirão fornece camisetas ou adesivos com o nome do evento. Caso as camisetas não sejam distribuídas ou não haja em número suficiente, deverão ser utilizados, quando disponíveis, coletes da Justiça Eleitoral que serão fornecidos e encaminhados pela SEPLAN.

Além da utilização da camiseta do evento ou do colete de identificação, recomendamos o uso de roupas simples, de modo a tornar mais acolhedor o atendimento, e calçados confortáveis.



Figura 5. Equipe da Justiça Eleitoral em atendimento durante o Pop Rua Jud Osasco.

Fonte: [Secom/TRE-SP](https://www.secem.tre-sp.org.br/)

3.4. EQUIPAMENTOS

Os trabalhos devem ser realizados com uma quantidade mínima de:

- 4 ou 5 notebooks (a depender da configuração da impressora, conforme se verá adiante);
- 1 impressora multifuncional a laser.

Os notebooks a serem utilizados no evento podem ser de qualquer das zonas eleitorais envolvidas no mutirão, não apenas da zona coordenadora.

Para que os equipamentos funcionem a contento são necessários:

- Switch acompanhado de cabo de energia, para a recepção do sinal de internet e distribuição aos notebooks e impressoras;
- 7 Cabos de rede entre 3 a 4 metros de comprimento (sugerimos 5 cabos de 3 metros e 2 de 4 metros, quando ainda não se souber onde estará o ponto de acesso à rede de internet);
- Filtro de linha que possibilite a conexão de mais de um equipamento à fonte de energia elétrica;
- Estabilizador para utilização com a impressora (conforme modelos indicados nas orientações de configuração, cujo link é apresentado abaixo).

Atenção: Observe a voltagem disponível no local, que poderá ser de 220 volts (comum em eventos externos e temporários), podendo danificar severamente os equipamentos de voltagem 127 volts. Então, dê preferência, quando possível, para os equipamentos *bivolt*, e jamais conecte qualquer equipamento sem se certificar da voltagem disponível.

Caso a zona eleitoral que irá coordenar o trabalho não disponha desses itens, poderá verificar junto às demais zonas do município ou solicitar diretamente às unidades responsáveis do tribunal o envio dos equipamentos necessários.

Em alguns eventos, a organização oferece internet sem fio, *wi-fi*, mas sempre que possível, opte pela internet via cabo, já que esta possui maior estabilidade na conexão.

▲ SUMÁRIO

3.4.1. Configuração dos notebooks e impressoras e procedimento de coleta biométrica em ações itinerantes

As principais orientações de instalação e configuração dos notebooks e impressoras que serão utilizadas em ações itinerantes como os mutirões Pop Rua Jud estão presentes no site de Apoio ao Usuário (SAU), que pode ser acessado por meio do seguinte *link* da intranet:

[Atendimento Itinerante](#)

Destaca-se que no *link* acima indicado, além de informações sobre Conexão à rede da Justiça Eleitoral, Permissões necessárias, Impressão e Dicas, também há orientações para o uso da Biometria.

Desta forma, caso o evento itinerante conte com coleta biométrica, os kits biométricos devem ser instalados em computadores ou notebooks com sistema operacional Windows 10. As instruções de montagem, instalação e configuração podem ser obtidas:

[Procedimentos > Biometria > Kit Biometria 2015 > Instalação e configuração > Roteiro de montagem, instalação e configuração.](#)

Recomendamos ainda a verificação do [Roteiro para atendimento itinerante elaborado pelo TRE-SP.](#)

Assim, aconselhamos a leitura atenta das orientações antes da realização do evento, bem como a posse de uma cópia do SAU (impressa ou salva no celular ou no notebook) para seguir os passos no dia do evento. Em caso de dúvidas, entre em contato com a STI.

3.5. ACESSO À REDE DO TRE-SP

O trabalho no mutirão se desenvolve por meio do acesso à rede do tribunal, via VPN.

Caso o evento ocorra em dias não úteis, as equipes eleitorais devem informar à STI, via CITSmart, os nomes das servidoras e dos servidores que estarão envolvidos no atendimento nesses dias, para que seja autorizado o acesso à rede.

3.6. DETALHES FINAIS DA PREPARAÇÃO

3.6.1. Materiais necessários

Os notebooks, as impressoras e os respectivos acessórios provavelmente não serão esquecidos, mas é importante levar também, por exemplo:

- Os materiais necessários às rotinas diárias no cartório, como canetas, carimbos, folhas de papel, álcool em gel etc.;

▲ SUMÁRIO

- Fita adesiva;
- Lixeiras;
- Ventiladores, caso a previsão de temperatura seja alta ou a localização do espaço de atendimento receba bastante luz do sol.

Recomendamos averiguar com a organização sobre a segurança que será disponibilizada após o horário de atendimento, caso a equipe queira manter no local os equipamentos e materiais que serão utilizados nos demais dias do evento. De qualquer forma, sugerimos que os notebooks permaneçam com a equipe, sendo recolhidos ao final do dia.

3.6.2. Vistoria do local de atendimento

A visita ao local do evento na véspera é muito importante. Nesse momento, os espaços de trabalho devem estar preparados e designados para cada entidade, sendo a visita fundamental para a ambientação no local, alguns testes na internet e observação de possíveis necessidades de ajustes.

Se o mutirão ocorrer em local fechado, haverá a possibilidade de guarda ou instalação de alguns equipamentos já nesse momento, após acordo com a organização do evento.

3.6.3. Preparação do espaço de trabalho

O momento mais delicado dos mutirões é o seu começo. Depois, a atividade fluirá naturalmente. Assim, recomendamos que no dia do evento a equipe chegue ao local com pelo menos 1 hora de

antecedência em relação ao horário estabelecido para início do mutirão, a fim de preparar o espaço de trabalho, considerando a instalação e as configurações dos notebooks e impressoras que serão utilizados.

4

4. ATENDIMENTO NO MUTIRÃO

“Nunca votei em minha vida, achava que não era necessário, mas agora quero acertar todos meus documentos. Sempre me prejudiquei por não ter os documentos em ordem. Não conseguia nem emprego fixo.”

Fábio César Nunes do Nascimento, em situação de rua, 47 anos.⁵

⁵ [Site Prefeitura de Osasco. Acesso em 25/05/2023.](#)

4.1. FLUXO DE ATENDIMENTO

A equipe deverá planejar o fluxo de atendimento, evitando-se a criação de obstáculos que impeçam a entrada e a permanência das pessoas atendidas no espaço de trabalho.



Figura 6.
Fluxo de atendimento.
Vista a partir do fundo da tenda no Pop Rua Jud Sorocaba.

Fonte: [Secom/TRE-SP](#)

4.2. TRIAGEM



Figura 7.
Triage central
durante o Pop
Rua Jud Iaras.

Fonte: [Secom/TRE-SP](#)

Como mencionado anteriormente, a organização do mutirão realiza a triagem em área reservada próxima à entrada do evento. Voluntários verificam quais são os serviços necessários para a resolução das demandas de cada indivíduo e registram as informações em um crachá que a pessoa leva consigo durante os atendimentos.

Pop Rua Jud

SERVIÇOS

NOME _____ PSR

- Aferição de Pressão Arterial
- Auxílio Emergencial
- Benefícios Previdenciários
- Benefícios Assistenciais - LOAS
- Cadastro e Atualização em Programas Sociais
- Certidão de nascimento, casamento, óbito
- Certificado de reservista, dispensa e alistamento militar
- Consulta e liberação de FGTS
- Consultoria/Orientação Jurídica
- Cortes de Cabelo e serviços de beleza
- Direito de Família / Assistencial/ Saúde
- Emissão de RG
- Emissão de CPF
- Emprego
- Orientação à Imigrantes
- Orientação de Direitos Humanos
- Orientação LGBTQIA+
- Orientação Sobre Violência Contra a Mulher
- Orientação para Egressos do Sistema Penitenciário
- Orientação para diabetes
- Orientação para Erradicação da Tuberculose
- Orientação sobre álcool e drogas
- PIS/PASEP
- Processos trabalhistas
- Plantão de Dúvidas - CEF
- Requerimento de Benefícios - INSS
- Regularização/defesa de processos penais
- Refeições
- Saúde Bucal (Promoção e Prevenção)
- Seguro-desemprego
- Serviços para Animais de Estimação
- Testagem Rápida (exames): HIV, sífilis, hepatites B e C, covid-19
- Título de eleitor e regularizações
- Outro serviço:

Figura 8. Crachá utilizado nos mutirões Pop Rua Jud.

Identificadas as demandas, um dos chamados “anjos”, também voluntários, acompanha a pessoa aos espaços de trabalho selecionados no crachá, otimizando-se assim a prestação dos serviços e contribuindo com o acolhimento tão necessário.

Ainda assim, aconselhamos que a equipe da Justiça Eleitoral realize, em seu espaço de trabalho, triagem específica, baseada na expertise

▲ SUMÁRIO

do atendimento realizado no dia a dia cartorário, para dar celeridade à prestação do serviço eleitoral. Sugerimos que duas pessoas se ocupem desta triagem e do eventual acompanhamento das pessoas atendidas ou mesmo auxílio de quem está no atendimento nos notebooks.



Figura 9. Equipe eleitoral com uma servidora destacada para a triagem, durante o Pop Rua Jud Osasco.

Fonte: [Secom/TRE-SP](https://www.secom.tre-sp.org.br/)

4.3. O ATENDIMENTO

A forma de tratar as pessoas em situação de rua está normatizada. Tanto o Decreto nº 7.053/2009 quanto a Resolução CNJ nº 425/2021 prescrevem atendimento com igualdade, equidade e respeito à dignidade, valorizando-se a vida e a cidadania.

Nesse sentido, o atendimento deve ser universal e humanizado, respeitando-se às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência, às gestantes, às crianças e adolescentes e às pessoas idosas.

Devemos ter em mente que as pessoas estão em situação de rua devido a variados infortúnios, fatalidades e adversidades da vida, por isso é importante sempre considerar a heterogeneidade dessa população.

O atendimento também deve ser realizado com o uso de linguagem clara e usual, escutando-se ativamente a pessoa atendida, a fim de proporcionar a solução adequada às suas demandas.

Ainda, devemos tratá-las com empatia e paciência redobradas, sem julgamentos, de modo cortês, considerando que são sujeitos de direitos hipervulneráveis e que podem ter baixa escolaridade.

Esses cuidados no atendimento contribuirão para tranquilizar as pessoas que eventualmente apresentem comportamento defensivo, o que deve ser interpretado como uma forma de proteção ou consequência da sua descrença no Poder Público.

Caso a pessoa atendida informe alguma pendência criminal ou conste a suspensão de seus direitos políticos por condenação criminal no Sistema ELO, esta deverá ser encaminhada à Defensoria

▲ SUMÁRIO

Pública, tendo em vista o risco de ser detida ao tentar obter carteira de identidade, caso exista mandado de prisão vigente.

4.4. DISPENSA DO RECOLHIMENTO DE MULTA DECORRENTE DE AUSÊNCIA ÀS URNAS

Considerando a hipossuficiência econômica e vulnerabilidade social, a população em situação de rua poderá ser dispensada do pagamento de multa por ausência às urnas.

A Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) poderá orientar detalhadamente sobre esse procedimento.

4.5. ENDEREÇO

Prioritariamente, deve-se utilizar o endereço declarado pela pessoa em situação de rua, que geralmente é o local onde esta mantém relação socioafetiva ou familiar.

Pode ser utilizado também o endereço do centro de acolhimento indicado pela própria pessoa ou outro endereço de centro de acolhimento já reservado para este fim, para as situações em que a pessoa atendida não disponha de endereço para declarar.

4.6. PARCERIAS E DESBUROCRATIZAÇÃO

Ante a necessidade de desburocratização, agilidade e otimização do atendimento, sugerimos a realização de parcerias com as demais entidades participantes, de acordo com as possibilidades e particularidades de cada evento.

Com base nos mutirões já realizados, constatamos que o contato com as Defensorias Públicas (Estadual e da União) se mostrou bastante efetivo para a regularização eleitoral de pessoas que estão com os direitos políticos suspensos, como já mencionado.

Nestes casos, a pessoa atendida deverá ser encaminhada até o espaço das Defensorias Públicas, que analisarão as informações relativas aos antecedentes criminais, verificando:

- se já foi extinta a punibilidade, faltando apenas uma comunicação à Justiça Eleitoral; ou
- se a pessoa faz jus à extinção de punibilidade, caso em que as Defensorias Públicas poderão requerer tal extinção de punibilidade ao Tribunal de Justiça ou à Justiça Federal, com possibilidade de desfecho ainda durante o próprio mutirão.

Desse modo, aconselhamos que alguém da equipe eleitoral se apresente às Defensorias para a formação desta atuação conjunta.

As parcerias podem auxiliar também na identificação das pessoas atendidas.

▲ SUMÁRIO

Em mutirões passados, algumas entidades, após a confirmação da identificação da pessoa atendida em seu espaço de trabalho, forneceram documentos que possibilitaram a identificação da pessoa perante a Justiça Eleitoral. Esse material pode ser descartado ou restituído ao parceiro após o atendimento, conforme o acordo estabelecido localmente.

4.7. DIVULGAÇÃO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DO TRE-SP

A Ouvidoria também se faz presente nas ações Pop Rua Jud com a finalidade de divulgar os Canais de Atendimento do TRE-SP, sobretudo o disque-eleitor 148, e de levar ao conhecimento dos cidadãos e cidadãs que todos, indistintamente, têm lugar junto à Justiça Eleitoral no saneamento de dúvidas.

Ao final da prestação dos serviços eleitorais e com o objetivo de atender ao disposto no artigo 7º, §3º da Resolução CNJ nº 432/2021 e no artigo 3º, incisos XVI e XVII, da Resolução TSE nº 23.705/2022, será entregue à pessoa atendida folheto contendo referidos canais, procedimento que poderá ocorrer de duas maneiras:

- por integrante da Coordenadoria Executiva da Ouvidoria; ou
- pelo servidor ou servidora de cartório eleitoral que realizou o atendimento.

No caso da segunda situação, os folhetos de divulgação serão disponibilizados pela Ouvidoria, por meio do processo que traz as diretrizes para a preparação do evento, e serão impressos pelo cartório eleitoral.

5

5. REPORTE DOS RESULTADOS

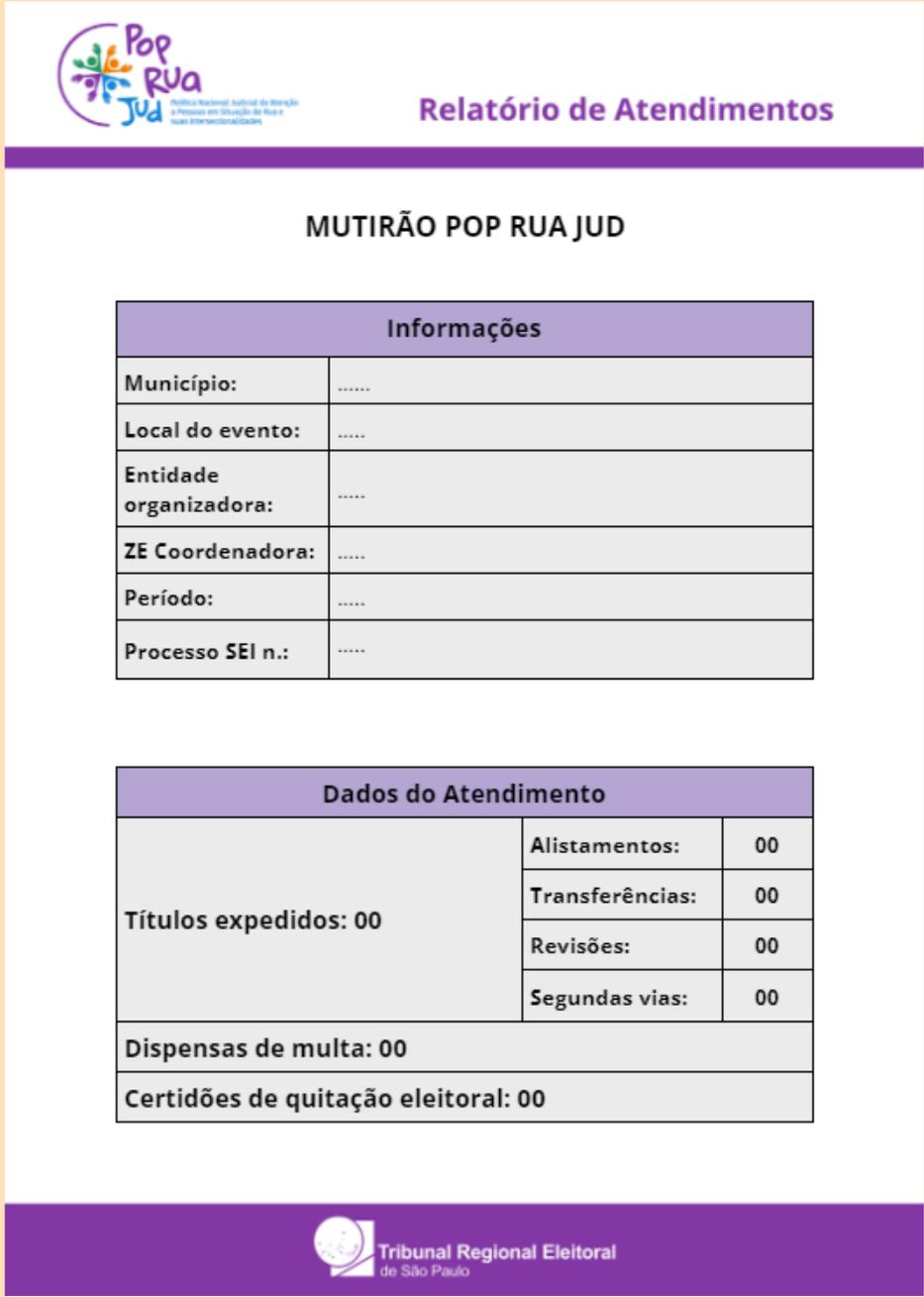
“Tirei meu título de eleitor, cortei o cabelo e fiz unha e maquiagem. Estou me sentindo maravilhosa.”

Brasília dos Santos, 46 anos, convivente do Serviço de Acolhimento Institucional do Rochdale.⁶

⁶ [Site Prefeitura de Osasco. Acesso em 30/05/2023.](#)

▲ SUMÁRIO

Realizada esta ação de cidadania, é muito importante que o TRE-SP tenha conhecimento dos números relativos ao atendimento. Deste modo, a zona eleitoral coordenadora deverá incluir relatório com os resultados do mutirão no respectivo processo SEI, conforme modelo disponibilizado pela SEPLAN.



Logo Pop Rua JUD: Política Nacional, Antídoto do Menção à Pessoa em Situação de Risco e sua Intervençãodade

Relatório de Atendimentos

MUTIRÃO POP RUA JUD

Informações	
Município:
Local do evento:
Entidade organizadora:
ZE Coordenadora:
Período:
Processo SEI n.:

Dados do Atendimento		
Títulos expedidos: 00	Alistamentos:	00
	Transferências:	00
	Revisões:	00
	Segundas vias:	00
Dispensas de multa: 00		
Certidões de quitação eleitoral: 00		

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Figura 10. Modelo de relatório de atendimentos.

Ainda, a Seção do TRE-SP responsável pelo monitoramento dos Mutirões Pop Rua Jud deverá reportar cada mutirão no *link* abaixo:

[Reporte de ações de cidadania](#)

6

6. SAIBA MAIS

“Tudo o que a gente quer é sair da rua e se tornar independente.”

Tatiane, em situação de rua.⁷

⁷ [Site SP Invisível](#) Acesso em 30/05/2023.

Aqui você encontrará as referências dos materiais utilizados na construção desta Cartilha, bem como outros materiais interessantes sobre o tema.



NORMAS:

Lei nº 14.821/2024

Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua).

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14821.htm

Decreto nº 7.053/2009

Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.

▲ SUMÁRIO

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm

Resolução CNJ nº 425/2021

Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4169>

Resolução TRE/SP nº 546/2021

Dispõe sobre o Plano Estratégico Institucional, período 2021-2026.

https://www.tre-sp.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-sp.jus.br/legislacao/legislacao-eleitoral/arquivos-scasal/tre-sp-resolucao-no-546-2021/@@download/file/TRE-SP-resolucao-546-2021-dispoe-sobre-o-plano-estrategico-institucional-do-tre-sp.pdf

Resolução TRE/SP nº 503/2020

Institui a Política de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo

https://www.tre-sp.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-sp.jus.br/institucional/governanca_institucional/arquivo/tre-sp-resolucao-n-520-2020/@@download/file/TRE-SP%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20503-2020%20CPAI.pdf

Resolução TRE/SP nº 562/2021

Institui a Política de Sustentabilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

https://www.tre-sp.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-sp.jus.br/institucional/conheca-o-tre-sp/sustentabilidade/arquivos-2022/tre-sp-politica-de-sustentabilidade-de-res_562_tresp080921/@@download/file/TRE-SP%20Pol%C3%ADtica%20de%20Sustentabilidade%20RES_562_TRESP080921.pdf

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

**VÍDEOS:****Documentário a Rua Existe e Persiste**

Produzido pelo Núcleo de População em Situação de Rua do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) em parceria

▲ SUMÁRIO

com o Movimento Nacional de População em Situação de Rua (MNPR), com entrevistas com lideranças nacionais do movimento.

<https://crppr.org.br/crp-pr-lancam-documentario-a-rua-existe-e-resiste/>

Pop Rua Jud Sampa

Vídeo produzido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região sobre o primeiro mutirão realizado no Município de São Paulo.

<https://www.youtube.com/watch?v=N3pCka7vF1E>

Webinário Atenção a Pessoas em Situação de Rua

Realizado pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, em abril de 2022. Tem como expositora a Dra. Luciana Ortiz Zanoni, Juíza Federal que integrou o Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos e apresentação de propostas com vistas à formulação da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

<https://www.youtube.com/watch?v=Tek9VDENDXY>



SITE:

Portal de histórias das pessoas em situação de rua - SP Invisível

Algumas citações mencionadas na Cartilha foram extraídas dos diversos depoimentos de pessoas em situação de rua presentes nesse site:

<https://www.spinvisivel.org/news>



NOTÍCIA:

Pop Rua Jud Oz atende pessoas em situação de rua - Prefeitura de Osasco notícia o evento ocorrido em seu município.

<https://osasco.sp.gov.br/pop-rua-jud-oz-atende-pessoas-em-situacao-de-rua/>

NOTÍCIAS NO PORTAL DO TRE-SP:

Pop Rua Jud São Paulo 1 - TRE-SP atende quase 300 pessoas em situação de rua em mutirão:

<https://www.tre-sp.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Marco/tre-sp-atende-quase-300-pessoas-em-situacao-de-rua-em-mutirao?SearchableText=pop%20jud>

▲ SUMÁRIO

Pop Rua Jud São Paulo 2 - TRE-SP emite 420 títulos na segunda edição Pop Rua Jud Sampa:

<https://www.tre-sp.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Novembro/tre-sp-emite-420-titulos-na-segunda-edicao-pop-rua-jud-sampa?SearchableText=pop>

Pop Rua Jud Iaras - Projeto em assentamento rural tem participação do TRE-SP:

<https://www.tre-sp.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Fevereiro/projeto-em-assentamento-rural-em-iaras-tem-participacao-do-tre-sp?SearchableText=pop>

Pop Rua Jud Osasco - TRE-SP leva atendimento a moradores de rua em Osasco [SIC]:

<https://www.tre-sp.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Abril/tre-sp-leva-servicos-eleitorais-a-moradores-de-rua-em-osasco?SearchableText=pop>

Pop Rua Jud Sorocaba - Mais de 850 pessoas em situação de rua recebem atendimento na capital e em Sorocaba:

<https://www.tre-sp.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Maio/mais-de-850-pessoas-em-situacao-de-rua-recebem-atendimento-do-tre-sp-na-capital-e-em-sorocaba>

Pop Rua Jud Campinas - Justiça Eleitoral realiza 197 atendimentos a pessoas em situação de rua em Campinas:

<https://www.tre-sp.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Junho/justica-eleitoral-realiza-197-atendimentos-a-pessoas-em-situacao-de-rua-em-campinas>

Dignidade Empatia
Cuidado Ação Direitos
Igualdade Esperança
Direitos Cidadania
Solidariedade Fraternidade
Respeito Cuidado Inclusão
Ação Direitos Empatia
Cidadania Dignidade
Cooperação
Esperança Empatia Respeito
Visibilidade Direitos
Inclusão Acolhimento
Fraternidade
Oportunidade Ação
Conexão Cidadania
Empatia Cidadania
Esperança

